



## CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 468/2019.  
(Vereador Eduardo Fortes)

05 MAIO 2019

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 732/2019  
Data: 11/03/2019 - Horário: 11:12  
Legislativo - REQ 468/2019

Solicita a destinação de Emenda Parlamentar ao Senador Eduardo Gomes para realização de obras de Saneamento, Drenagem e Pavimentação Asfáltica para todos os setores e bairros do município de Gurupi - TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Excelsíssimo Senador da República Eduardo Gomes, Solicitando a destinação de Emenda Parlamentar para realização de obras de Saneamento, Drenagem e Pavimentação Asfáltica para todos os setores e bairros do município de Gurupi - TO.

Miriam Lusa  
Vereadora

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender às necessidades dos moradores dos bairros e setores deste município, o qual reivindica ações dos seus representantes desta Casa Legislativa, para solicitar emenda parlamentar para a realização de obras de saneamento, drenagem e pavimentação asfáltica de todos os setores e bairros deste município. Com o processo cada vez mais acelerado de urbanização das cidades, surgem problemáticas que são frequentes em cidades mal planejadas ou quando crescem explosivamente.

Deste modo o saneamento em quase todo o país é um tema desafiador como política pública para os gestores, principalmente para os municípios, que são responsáveis diretos em promover o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais e a melhoria da saúde da coletividade. A oferta do serviço de saneamento básico é extremamente importante para o desenvolvimento da sociedade nas dimensões urbanas e ambiental.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

### **Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB**

O sistema de drenagem básico de uma cidade deve se estruturar respeitando todos os aspectos legais, técnicos, além das dimensões econômicas, sociais, ambientais e institucionais e uma composição física mínima, enquanto a pavimentação de vias urbanas é um elemento que possibilita melhoria da circulação interna nas cidades, a impermeabilização generaliza determinados solos que podem representar um catalisador para a ocorrência de eventos de erosão, assoreamentos, alagamentos, inundações e proliferação de vetores de problemas de saúde pública.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 11 dias do mês de março de 2019.

**Vereador - EDUARDO FORTES**  
**PSDB**



Mônica Lustosa  
Vereadora